SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, e em virtude de fiscalização ambiental realizada pela SEMMEA, onde foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO** de número 152, com aplicação da sanção de multa, conforme o artigo 153 § 2º, da LC nº 149/2010, Código Ambiental do Município de Tangará da Serra, em razão de poda de árvore sem autorização, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Moises Alves de Souza**, a apresentar defesa administrativa perante a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Av. Brasil nº 2350-N Jardim Europa. O prazo para apresentação da defesa é de 25 dias a partir da data desta publicação, conforme artigo 260 da LC 149/2010.

TANGARA DA SERRA – MT 20 DE abril de 2013.

Ander Clebison Silva dos Santos
Secretario Municipal de Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

COMUNICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tangará da Serra informa que na Sessão Pública realizada no dia 28 de março de 2014, foram habilitadas as Empresas: Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda e Interage Comunicação Ltda.

Tangará da Serra-MT, 31 de março de 2014.

ASSINATURA NO ORIGINAL
MARCELO FERNANDES ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29 DE ABRIL 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS: (TRATOR AGRÍCOLA, TERRACEADOR, LÂMINA TRASEIRA E NIVEL ÓPTICO EQUIPADO COM TRIPÉ E MIRA TOPOGRÁFICA DE ALUMÍNIO)**, para de atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento deste município, conforme especificações contidas nos Anexos II e III do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do **dia 02 de Abril de 2014**, através do site: **http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/**. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 31 de Março de 2014. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA
RUA OSVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 203, JARDIM NAÇÕES UNIDAS, TANGARA DA SERRA - MT - CEP: 78300-000 - (65) 33262676 - vttangara1@trt23.jus.br

PROCESSO Nº: 0000097-89.2014.5.23.0051

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA OLIMPIA e outros (2)
RÉU: GUANABARA AGRICOLA LTDA e outros
DESTINATÁRIO: DIÁRIO DA SERRA

OFÍCIO

Sr(a). Diretor(a),

Em cumprimento à determinação exarada pela Exma. Juíza Federal do Trabalho, Dra. Juliana Varela de Albuquerque Dalprá, fica Vossa Senhoria INTIMADA a divulgar que tramita perante este Juízo a ação civil pública nº 0000097-89-2014.5.23.0051, ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Olímpia, em face de Guanabara Agrícola Ltda e Usinas Itamarati S/A, tendo, ainda, como assistentes litisconsorciais da parte autora o SINTIALCOOL – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Álcool e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Denise- - MT, em que se pleiteia, em síntese, o pagamento das verbas rescisórias de todos os empregados dispensados pela ré a partir de 02/01/2014, bem como o pagamento da indenização de 40% sobre o FGTS e da multa prevista no artigo 477 da CLT, além da liberação de alvará para saque do FGTS e recebimento do seguro-desemprego, em decorrência da demissão de diversos trabalhadores pela ré nos períodos de janeiro e fevereiro/2014, a fim de que os interessados possam intervir no processo como litisconsortes, caso queiram, e também requeiram a suspensão de eventuais ações individuais, no prazo de 30 dias, conforme dispõem os arts. 94 e 104 da da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Para que surtam os efeitos legais, solicitamos que a mencionada publicidade ocorra durante 5 (cinco) dias consecutivos.
OBS: Favor encaminhar a este Juízo cópias das páginas do jornal em que foi feita a mencionada veiculação, a fim de que sejam acostadas aos autos.

TANGARA DA SERRA, Sexta-feira, 21 de Março de 2014.

Isabela Quevedo Gomes

Analista Judiciária

Consulado Grêmio Tangará da Serra-MT

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Consulado do Grêmio de Tangará da Serra, agradece a toda comunidade que contribuiu para a realização do TOUR DO GREMIO FBPA 2014 durante sua passagem por Tangará da Serra-MT., nos dias 25 e 26 de março, em especial aos patrocinadores, participantes do evento, adquirentes da rifa da APAE, ao CTG Aliança da Serra e toda imprensa que nos ajudou na divulgação do evento.

Receitas do evento:	
Ingressos e Patrocínios	R$ 23.377,00
Despesas do evento:	
Gastos com jantar e organização	R$ 20.377,00
Sobra	**R$ 3.000,00**

As sobras serão distribuídas em partes iguais para a Assovida e Casa do Adolescente de Tangará da Serra, ou seja, R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) para cada entidade.

Nosso evento também contribuiu com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) com a APAE de Tangará da Serra através de rifa que realizamos na noite do evento.

Adv. Valter Caetano Locatelli
Cônsul do Grêmio em Tangará da Serra

A Igreja Matriz de Tangará da Serra, convida a todos para as Mil Ave Marias, toda 1ª terça-feira do mês.

A partir do meio-dia.



